

TIM BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 04.214.266/0001-98 - NIRE: 35.300.185.889

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Aos 01 de agosto de 2001, às 9:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 453, 1º andar, sala A. **Mesa:** Presidente da Mesa - Sr. Gianni Grisendi; Secretário – Sr Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. **Presença:** presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Srs. Marco De Benedetti, Elis Bontempelli e Guglielmo Noya (estes por videoconferência), e Gianni Grisendi. **Ordem do Dia:** deliberar acerca das seguintes matérias: (i) abertura de uma filial da Sociedade na Cidade e Estado de São Paulo; (ii) abertura de uma filial da Sociedade na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (iii) autorizar a celebração de Contrato de Locação. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os Conselheiros, unanimemente, decidiram: (i) abrir uma filial da Sociedade na Avenida Giovanni Gronchi nº 7143, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo; (ii) abrir uma filial da Sociedade na Rua Fonseca Teles nº 18, Bloco B, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (iii) Autorizar a celebração do Contrato de Locação dos pavimentos 20º, 21º, 22º, 23º, 24º e 25º do Edifício Rio Metropolitan localizado na Avenida República do Chile nº 500, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Contrato esse em que figurará como locadora a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, vigorando pelo prazo de 03 (três) anos, cujo aluguel mensal será de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), a ser reajustado anualmente pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas; ficando, desta forma, o Diretor-Presidente, em conjunto com outro Diretor qualquer, autorizados a assinar o referido Contrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Conselheiros Presentes:** Guglielmo Noya; Elis Bontempelli; Marco De Benedetti; e Gianni Grisendi. **Mesa:** Gianni Grisendi – Presidente; Antonio Carlos Cantisani Mazzuco – Secretário. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 01 de agosto de 2001. Presidente da Mesa - Gianni Grisendi; Secretário da Mesa - Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. JUCESP nº 174.246/01-8, em 23/08/2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral. JUCERJA nº 33.9.0065424-1, em 24/09/2001. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: 01 de agosto de 2001, às 10:00 horas, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 453, 1º andar, sala "A". **Mesa:** Presidente da Mesa – Sr. Gianni Grisendi; Secretário – Sr. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. **Presença e Convocação:** dispensada a convocação de acordo com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de acionistas em anexo. **Ordem do Dia:** deliberar acerca da alteração do Artigo 2 dos Estatutos Sociais. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os Acionistas presentes decidiram, por unanimidade, alterar o Artigo 2 dos Estatutos Sociais, de forma a transferir a sede da Companhia para a Av. República do Chile nº 500, 25º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Diante do exposto, passa o Artigo 2 dos Estatutos Sociais a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2 - A Sociedade tem sede na Av. República do Chile nº 500, 25º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. A decisão relacionada à abertura e fechamento de filiais, sucursais, escritórios e estabelecimentos quaisquer, dentro e fora do território nacional deve ser tomada em Reunião do Conselho de Administração." **Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes à Reunião:** (aa) Stet Mobile Holding N.V., por Antonio Carlos Cantisani Mazzuco; (pp) Guglielmo Noya; (pp) Elis Bontempelli; (aa) Gianni Grisendi; e (pp) Marco de Benedetti. **Mesa:** Gianni Grisendi – Presidente; Antonio Carlos Cantisani Mazzuco – Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 01 de agosto de 2001. Gianni Grisendi – Presidente; Antonio Carlos Cantisani Mazzuco – Secretário. Acionistas: Stet Mobile Holding N.V. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco – Procurador; Elis Bontempelli - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco; Guglielmo Noya; Gianni Grisendi - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco; Marco de Benedetti - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. JUCESP nº 169.423/01-3, em 17/08/2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral. JUCERJA nº 33.3.0026904-5, em 11/09/2001. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data,
Horário e Local: Aos 01 de agosto de 2001, às 9:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 453, 1º andar, sala A. **Mesa:** Presidente da Mesa - Sr. Gianni Grisendi; Secretário – Sr Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. **Presença:** presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Srs. Marco De Benedetti, Elis Bontempelli e Guglielmo Noya (estes por videoconferência), e Gianni Grisendi. **Ordem do Dia:** deliberar acerca das seguintes matérias: (i) abertura de uma filial da Sociedade na Cidade e Estado de São Paulo; (ii) abertura de uma filial da Sociedade na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (iii) autorizar a celebração de Contrato de Locação. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os Conselheiros, unanimemente, decidiram: (i) abrir uma filial da Sociedade na Avenida Giovanni Gronchi nº 7143, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo; (ii) abrir uma filial da Sociedade na Rua Fonseca Teles nº 18, Bloco B, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (iii) Autorizar a celebração do Contrato de Locação dos pavimentos 20º, 21º, 22º, 23º, 24º e 25º do Edifício Rio Metropolitan localizado na Avenida República do Chile nº 500, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Contrato esse em que figurará como locadora a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, vigorando pelo prazo de 03 (três) anos, cujo aluguel mensal será de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), a ser reajustado anualmente pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas; ficando, desta forma, o Diretor-Presidente, em conjunto com outro Diretor qualquer, autorizados a assinar o referido Contrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Conselheiros Presentes:** Guglielmo Noya; Elis Bontempelli; Marco De Benedetti; e Gianni Grisendi. **Mesa.** Gianni Grisendi – Presidente; Antonio Carlos Cantisani Mazzuco – Secretário. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 01 de agosto de 2001. Presidente da Mesa - Gianni Grisendi; Secretário da Mesa - Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. JUCESP nº 174.246/01-8, em 23/08/2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral. JUCERJA nº 33.9.0065424-1, em 24/09/2001. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Data, Horário
e Local: 01 de agosto de 2001, às 10:00 horas, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 453, 1º andar, sala “A”. **Mesa:** Presidente da Mesa – Sr. Gianni Grisendi; Secretário – Sr. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. **Presença e Convocação:** dispensada a convocação de acordo com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de acionistas em anexo. **Ordem do Dia:** deliberar acerca da alteração do Artigo 2 dos Estatutos Sociais. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os Acionistas presentes decidiram, por unanimidade, alterar o Artigo 2 dos Estatutos Sociais, de forma a transferir a sede da Companhia para a Av. República do Chile nº 500, 25º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Diante do exposto, passa o Artigo 2 dos Estatutos Sociais a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 2 - A Sociedade tem sede na Av. República do Chile nº 500, 25º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. A decisão relacionada à abertura e fechamento de filiais, sucursais, escritórios e estabelecimentos quaisquer, dentro e fora do território nacional deve ser tomada em Reunião do Conselho de Administração.” **Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes à Reunião:** (aa) Stet Mobile Holding N.V., por Antonio Carlos Cantisani Mazzuco; (pp) Guglielmo Noya; (pp) Elis Bontempelli; (aa) Gianni Grisendi; e (pp) Marco de Benedetti. **Mesa:** Gianni Grisendi – Presidente; Antonio Carlos Cantisani Mazzuco – Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 01 de agosto de 2001. Gianni Grisendi – Presidente; Antonio Carlos

Cantisani Mazzuco – Secretário. Acionistas: Stet Mobile Holding N.V. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco – Procurador; Elis Bontempelli - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco; Guglielmo Noya; Gianni Grisendi - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco; Marco de Benedetti - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. JUCESP nº 169.423/01-3, em 17/08/2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral. JUCERJA nº 33.3.0026904-5, em 11/09/2001. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.